

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE A REVOGAÇÃO E, CONSEQUENTEMENTE, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE
DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DO

BRESCO DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 57.361.241/0001-83

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BRBRCDCTF000

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO NA B3: BRCD11

O **BRESCO DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ**”) sob o nº 57.361.241/0001-83 (“**Fundo**”), regido por seu regulamento e pela Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 175**”), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 7, sala 201, CEP 22640-102, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, na qualidade de administradora do Fundo (“**Administradora**”), a **BRESCO INVESTIMENTOS E GESTÃO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 620, 4º andar, conjunto 42 (parte), Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.415.310/0001-70, devidamente credenciada pela CVM como administradora de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.417, de 22 de novembro de 2013, na qualidade de gestora do Fundo (“**Gestora**” e, em conjunto com o Fundo, e a Administradora, “**Ofertantes**”) e o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de instituição intermediária líder (“**Coordenador Líder**”) e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, 1.309, 10º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93, na qualidade de coordenador (“**BBI**” e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, os “**Coordenadores**”), e, ainda, determinadas instituições convidadas pelo Coordenador Líder para participar do processo de distribuição (“**Participantes Especiais**” e quando, em conjunto com os Coordenadores, “**Instituições Participantes da Oferta**”) vêm a público **COMUNICAR** ao mercado a revogação da Oferta realizada pelo Fundo e pelos Coordenadores, nos termos do item (I) do Ofício-Circular nº 10/2023/CVM/SRE.

Em decorrência das perspectivas negativas de mercado e da baixa demanda de investidores profissionais por fundos de investimento imobiliário, a Gestora recomendou à Administradora a revogação da oferta pública de distribuição das cotas da primeira emissão do Fundo (“**Oferta**”), em benefício do Fundo.

Apesar do Período de Coleta de Intenções de Investimento já ter iniciado, até a presente data não foi realizado qualquer pagamento por Investidor, e, portanto, não há valores a serem devolvidos aos referidos Investidores.

Nos termos do artigo 68 da Resolução CVM 160, a presente revogação torna ineficazes a Oferta e eventuais atos de aceitação anteriores ou posteriores.

Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste comunicado terão o mesmo significado a eles atribuídos nos Atos de Aprovação da Oferta.

São Paulo, 28 de março de 2025

COORDENADOR LÍDER



GESTORA



ADMINISTRADORA



COORDENADOR

